Com o objetivo de estabelecer um canal de diálogo permanente entre operadoras e prestadores de serviços de saúde e, dessa forma, desenvolver mecanismos que induzam estes agentes a priorizar a qualidade dos serviços prestados aos consumidores, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) instituiu o **Comitê de Incentivo às Boas Práticas entre Operadoras e Prestadores** (COBOP).

As ações do **COBOP** incluem, prioritariamente, a inserção de indicadores essenciais no monitoramento das boas práticas, como a ampliação da assistência em rede credenciada qualificada e a adequação dos processos relacionados à cobrança e pagamento dos compromissos assumidos pela operadora com o prestador, entre outros.

As boas práticas consistem no conjunto de ações adotadas por operadoras de planos de saúde e prestadores de serviço para resolução de conflitos a fim de proporcionar maior qualidade na assistência à saúde. A minuta da Resolução Normativa referente ao tema foi submetida à participação da sociedade por meio de câmara técnica, audiência pública e consulta pública, tendo essa última recebido mais de mil contribuições.

Além do corpo técnico da ANS, o comitê também conta com representantes do setor e de instituições, inclusive de ensino, que possuem experiência e conhecimento sobre o assunto.

“Os programas voltados à aferição da qualificação de prestadores, ao desenvolvimento de novos modelos de remuneração e ao incentivo à adoção de boas práticas nas relações entre operadoras e prestadores passaram a ocupar lugar de destaque, tendo em vista um dos objetivos centrais da ANS no que concerne à melhoria da qualidade do atendimento aos beneficiários de planos de saúde”, ressaltou a gerente de Avaliação da Qualidade Setorial da ANS, Gina Régnier.

Leia a Resolução Normativa nº 346

Fonte: ANS, em 04.04.2014.